

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – PRPPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Design, Tecnologia e
Inovação – PPG-DTI

INSTRUÇÃO NORMATIVA: 01/2024

**CREDENCIAMENTO INTERNO DE DOCENTES PERMANENTES-PESQUISADORES DO
PPG-DTI 2024**

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – PRPPG, no uso de suas atribuições abre processo de credenciamento interno de 3 (três) docentes para integrar o corpo docente permanente do referido Programa, sendo 1 (um) na linha de Gestão e projetos e 2 (dois) na linha de pesquisa em Saúde e Inovação do PPG-DTI – Mestrado Profissional e de acordo com os seguintes critérios:

Art. 1º As indicações dos candidatos internos às 3 (três) vagas para o Credenciamento de docente permanente foram definidas pela Equipe de Gestão e encaminhadas pela reitoria do UNIFATEA: Prof. Dr. Bruno Guedes Fonseca, Prof. Dra. Flávia Gabriela da Costa Rosa, Prof. Dra. Aline Francisca de Souza.

Art. 2º. Os candidatos indicados devem cumprir os seguintes requisitos para seu credenciamento:

1. Ser docente no Unifatea na qualidade de efetivo do quadro interno ou colaborador do PPG-DTI;
2. Possuir título de Doutor;
3. Apresentar produção científica relevante nos últimos três anos, atrelada à linha de pesquisa (AUD) que compuser o Programa e, em conformidade com a Área de Concentração;
4. Apresentar competência e habilidade acadêmica e científica para atuar no PPG-DTI;
5. Ter desenvolvido atividade de docência e pesquisa em aderência com as Linhas de Pesquisa do PPG-DTI.
6. Estar envolvido, desde o semestre anterior, com jornada parcial, em atividades de coordenação e ou gestão, ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º. Para o credenciamento, deverão ser entregues os seguintes documentos:

1. Cópia do Currículo Lattes atualizado acompanhado do número de inscrição no ORCID
2. Cópia do diploma de doutorado;
3. Cópia das produções científicas nos anos de 2021 a 2024;
4. Cópia do CPF e do RG;

5. Plano de trabalho com proposta de pesquisa em uma das Linhas de Pesquisa do PPG-DTI.

Art. 4º O processo de credenciamento constará de duas etapas:

1. Análise da documentação pautada na adequação exigida mediante pontuação à produção científica, conforme critérios da CAPES para a Área de Arquitetura, Urbanismo e Design;
2. Entrevista com os candidatos com a coordenação do programa.

Art. 5º. Os candidatos indicados, após as etapas do processo de credenciamento, devem ser aprovados pelo Colegiado.

Art. 6º. O exercício de atividades fica condicionado às necessidades acadêmicas e conforme as normas do Programa.

Art. 7º. O cronograma do processo de seleção para credenciamento seguirá as etapas:

1. Indicação dos docentes pela reitoria e validados pela Pró-reitoria responsável – até 17/1;
2. Entrega da documentação na secretaria acadêmica – até 23/1/2024;
3. Análise da documentação - 24/1/2024;
4. Entrevistas – 24/1/2024;
5. Os resultados da seleção de credenciamento de novos professores permanentes serão divulgados no dia 25/1/2024, por e-mail.

Art. 8º O Programa reserva-se ao direito de não preencher as vagas abertas nesse edital.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação com vigência até a publicação de nova Instrução e os casos omissos são decididos pela comissão responsável pelo andamento do Edital.

Lorena (SP), 17 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Nelson Tavares Mathias
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Ir. Célia Regina Querido
Reitora do UNIFATEA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO INTERNO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE DO PPG-DTI

Nome completo:

Data de nascimento: Naturalidade:

CPF: RG: Órgão Expedidor:

Endereço residencial:

Cidade: CEP: UF:

E-mail:

Telefone residencial: () Celular: ()

1- Curso de Graduação:

Instituição:

Ano de titulação:

2 - Curso de Pós-Graduação (Mestrado):

Instituição:

Ano de titulação:

3 - Curso de Pós-Graduação (Doutorado):

Instituição:

Ano de titulação:

Plano de Trabalho/ Título do Projeto de Pesquisa submetido:

Data:

Assinatura: